



PREFEITURA DE
BODOCÓ



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f59fa235-a2db-414b-b171-30f8f04f2528

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 269/2024 que durante o exercício de 2024 não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal.

Bodocó, em 20 de março de 2025.

Atenciosamente.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito